



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI

ESTA PORTARIA ESTEVE FIXADA NO
MURAL DE PUBLICAÇÕES DESTA
PREFEITURA NO PERÍODO DE

___/___/___ A ___/___/___

JARI-RS _____

Portaria n.º 4591, de 22 de janeiro de 2020

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES

JOÃO HOHEMBERGER DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Jari, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º **CONCEDER** férias aos servidores abaixo relacionados, a contar de **23/01/2020**:

Auro Braz Carlotto, Médico Clínico Geral, matrícula funcional n.º 818, lotado na Secretaria Municipal de Saúde: 20 dias;

Giselda Kolinski, Servente, matrícula funcional n.º 1000, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo: 30 dias;

Homero Francisco Goulart da Encarnação, Servente de Equipe de Obras, matrícula funcional n.º 54, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo: 30 dias;

Joaquim Osório Moura dos Santos Filho, Motorista, matrícula funcional n.º 509, lotado na Secretaria Municipal de Saúde: 30 dias;

Vanessa Goulart Genro, Atendente Educacional, matrícula funcional n.º 1013, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo: 30 dias;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Jari, 22 de janeiro de 2020.

João Hohemberger de Oliveira
Prefeito Municipal de Jari